

SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL

REGULAMENTO
ENSINO INTEGRADO
IF GAMES

FORTALEZA-CE 2023



CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Art. 1º A **Semana Esportiva e Cultural (SEC) 2023 do campusFortaleza** do IFCE tem por objetivo construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas, por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.

Art. 2º A VII SEC visa promover o conagraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 3ºA SEC será realizada no período de **24 de novembro a 01 de dezembro de 2023**.

Art. 4ºO evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.

Art. 5º As atividades estão agrupadas conforme a tabela abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	FÍSICA
	MATEMÁTICA
	BIOLOGIA
	QUÍMICA
	CIÊNCIAS HUMANAS
LINGUAGEM E LITERATURA	CONCURSO DE REDAÇÃO
	CRIAÇÕES LITERÁRIAS
JAC	MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA
AÇÃO SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL
	GINCANA IFCE SOLIDÁRIO
JETEC	JOGOS DO ENSINO TÉCNICO
ARTES	SALÃO DE ARTES VISUAIS
	FESTIVAL DE TEATRO
	FESTIVAL DE DANÇA

	FESTIVAL DE MÚSICA
ESPAÇO VIRTUAL	IF GAMES

Art. 6º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nos editais específicos de cada atividades e suas pontuações seguirão o quadro abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES	PONTOS						TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Olimpíadas do Conhecimento	Olimpíada de Física	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Matemática	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Biologia	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Química	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Ciências Humanas	30	26	22	18	14	10	120
Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	JAC	150	130	110	90	70	50	600
Ação Social	IFCE Responsabilidade Social	40	40	40	40	40	40	240
	Gincana IFCE Solidário	60	52	44	36	28	20	240
Jogos do Ensino Técnico (JETEC)	Futsal Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Futsal Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Handebol Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Handebol Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Natação Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Natação Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Xadrez Misto	22	20	18	16	13	11	100
	Tênis de Mesa Masculino	22	20	18	16	13	11	100
Tênis de Mesa	22	20	18	16	13	11	100	

	Feminino							
	Carimba Misto	22	20	18	16	13	11	100
	Torcidas	40	40	40	40	40	40	240
Artes	Salão de Artes Visuais	30	26	22	18	14	10	120
	Festival de Teatro	30	26	22	18	14	10	120
	Festival de Música	30	26	22	18	14	10	120
	Festival de Dança	30	26	22	18	14	10	120
Linguagem e Literatura	Concurso de Redação	30	26	22	18	14	10	120
	Produções Literárias	44	40	36	32	26	22	200
Espaço virtual	IF Games	30	26	22	18	14	10	120
TOTAL DE PONTOS								4240

Art. 7º Os pontos dos cursos em cada atividade serão somados para se definirem as colocações dos cursos. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima.

Art. 8º Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de turma.

Parágrafo Único - É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes ou coordenadores das turmas, a ampla divulgação junto aos integrantes do curso/turma/ equipe.

Art. 9º Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não como nota de etapa (ou componente desta) a participação ou desempenho do aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.

Art. 10º Constituirão poderes da SEC, conforme Portaria N° 7086/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 22 de setembro de 2023:

I. COMISSÃO DE HONRA – A Comissão de Honra será formada pelo reitor do IFCE, pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.

II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA – A Comissão Geral Organizadora e as Comissões Específicas, instituídas por portarias da Direção Geral, têm as seguintes composições:

COMISSÃO	SERVIDOR
Comissão Geral	AdrianaGuimarãesCosta
	CristianneSousaBezerra
	DanielPintoGomes
	EmmanuelAlvesCarneiro
	IassodaraFariasLeitãoPessoa
	FranciscodaCostaRodrigues
	ManuelaNobrePitombeiradaSilva
	MariaLucimarMaranhãoLima

Cerimonial	RafaeldeOliveiraFerreira
	TiciannaCardosoMarquesAlexandre
JAC - Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	Andréa Michiles Lemos
	Cristianne Sousa Bezerra
	Denise Magalhaes Dutra
	Kylvia RochadeCastroeSilva
	FranciscodaCostaRodrigues
	JoséWilliamMoreiraMorenoFilho
	JoãoPauloBandeiraSouza
	FrancileudoVenâncioFerreira
NubéliaMoreiradaSilva	
Representante da Comunidade Externa	Henrique César OliveiradaCosta
	Antônio Gilberto AbreudeSouza
	Maria Auxiliadora GadelhadaCruz
OlimpíadadeBiologia	JúlioAlbuquerqueCamiloSaraiva
OlimpíadadeFísica	Francisco Joselito ParenteCamelo
	Francisco TadeudeCarvalhoBelchiorMagalhães
	MúcioCostaCamposFilho
OlimpíadadeMatemática	Antonio Almir Bezerra
	Isaac Ricarte Evangelista
	Jânio Kleode Sousa Castro
OlimpíadadeQuímica	Francisco Serra Oliveira Alexandre
	José Helder Filgueiras Júnior
	Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos
OlimpíadadeCiênciasHumanas	João César AbreudeOliveiraFilho
	JoséWilliamMoreiraMorenoFilho
	Zilfran Varela Fontenele
	JoãoPauloBandeiraSouza
IFGames	Janaina de Vasconcelos Cruz
	Francisco Eduardo Sales Ribeiro
	Silvana Maria Rodrigues da Silva
IFCEResponsabilidadeSocial	Bruno Fernandes Almeida
	Danilo Nobre Oliveira
	Elton FerreiradeAraújo
	Francisca LigiadeCastroMachado
	Regianne BandeiradeMelo
	Ricardo Liarth da Silva Cruz
FestivaldeMúsica	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos
SalãodeArtesVisuais	João Helder Alveze Silva
FestivaldeTeatro	Circe MacenadeSouza
	Eugenia Tavares Martins
	Isabel Cristina Carlos Ferro
	Denise Magalhaes Dutra
	Lilian Aparecida Mudado Suassuna Martins

Concurso de Redação e Festival de Produções Literárias	Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues
	Hugo Leonardo Pereira Magalhães
Festival de Dança	Circe Macena de Souza
	Nilson Vieira Pinto
	Patrícia Ribeiro Feitosa Lima
	Raquel Felipe de Vasconcelos
JETEC (Jogos do Ensino Técnico)	Alex Holanda Dourado
	Ana Amélia Neri Oliveira
	Andreyson Calixto de Brito
	Antônio Ulisses Sousa Júnior
	Basílio Rommel Almeida Fchine
	Claustitony Pereirado Carmo
	Daniel Pinto Gomes
	Gizelle do Nascimento Menezes
	Jaques Luis Casagrande
	Paulo César Lopes Cunha
	Regianne Bandeira de Melo
	Rommulo Celly Lima Siqueira
	Samara Moura Barreto de Abreu
	Tuyra Francisca Castro e Silva
Recitação de Poesias	Carlos Henrique da Silva Sousa
Representante da Diretoria de Extensão - DIREX do Setor de Saúde	Patrícia Barros Teles

Art. 11º As comissões da SEC têm as seguintes atribuições:

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; Coordenar a organização das atividades; Designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; Providenciar o material e instalações necessárias à realização das atividades; Elaborar o relatório geral da SEC; Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; Proclamar os vencedores das competições; Referendar a aplicação das penalidades; Receber recursos e providenciar sua análise; Esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento; Encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões; Adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; Providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; Providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; Elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; Elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; Coordenar cerimoniais de abertura e

	encerramento.
JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Receber inscrições das turmas; Determinar programação dos ensaios no auditório (Solicitar reserva auditório no SUAP); Cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; Designar banca (s) avaliadora (s) para as apresentações; Supervisionar as apresentações; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral do SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC
OLIMPÍADA DE BIOLOGIA OLIMPÍADA DE FÍSICA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA OLÍMPIADA DE QUÍMICA OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; Supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; Supervisionar atividades o evento; Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Coordenar a gincana; Supervisionar o evento; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
FESTIVAL DE MÚSICA FESTIVAL DE ARTES VISUAIS FESTIVAL DE TEATRO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); Encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao

LITERÁRIAS	fim da atividade.
JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez e damas; articular plantão do setor de saúde; Supervisionar o evento; encaminhar resultado/ pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA DIREX /SETOR DE SAÚDE	

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 12º Poderão participar da SEC os alunos matriculados no semestre letivo 2023.2 que estejam cursando regularmente o Ensino Médio Técnico Integrado, nos seguintes cursos:

<u>ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO</u>	COR DO UNIFORME
- EDIFICAÇÕES	VINHO E BRANCO
- ELETROTÉCNICA	AZUL E BRANCO
- QUÍMICA	VERMELHO E BRANCO
- MECÂNICA	VERDE E BRANCO
- TELECOMUNICAÇÕES	AZUL E AMARELO
- INFORMÁTICA	CINZA E PRETO

Parágrafo Único - As equipes se responsabilizarão por providenciar uniformes nas cores específicas de cada curso para a participação no JETEC e em outras atividades que demandem este tipo de identificação.

Art. 13º As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nas datas estabelecidas pelo regulamento específico de cada atividade.

§1º– Cada estudante poderá participar de no máximo uma atividade por grupo (conforme grupos indicados no Art. 5º).

§2º– O método de inscrição é definido pela subcomissão organizadora de cada atividade.

Art. 14º Cada curso deverá indicar o seu representante e um suplente na ficha de inscrição, conforme Anexo I, que será oficializado junto à Comissão Geral Organizadora.

Art. 15º Os representantes deverão participar das reuniões necessárias à construção da SEC. A ficha de inscrição deverá ser enviada para o e-mail: sec@fortaleza.ifce.edu.br.

CAPÍTULO VI – DOS PRÊMIOS

Art. 16º Serão premiados o primeiro e segundo colocados em cada atividade.

Art. 17º No caso do JETEC, a premiação será efetuada imediatamente após o encerramento de cada campeonato ou prova.

CAPÍTULO V – DAS PENALIDADES

Art. 18º Qualquer participante (aluno, servidor, pai, responsável ou membro da comunidade) que cometer ato de indisciplina e deslealdade será julgado pela comissão específica de sua atividade, conforme os respectivos regulamentos específicos.

§ 1º Todas as penalidades previstas pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE devem ser consideradas durante a realização da SEC.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º Casos omissos serão julgados pela comissão geral e as comissões específicas de cada atividade e/ou grupo de atividades.

Art. 20º Qualquer recurso ou registro de irregularidade nas atividades da SEC poderá ser denunciado pelos participantes mediante protesto formal lavrado pelo representante do curso junto aos responsáveis por cada atividade, conforme quadro indicado no Art. 10º.

§ 1º O protestante terá o prazo de duas (02) horas após a ocorrência para manifestar denúncia ou recurso por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova.

§ 2º O responsável pela atividade designará comissão de três (03) servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE (atuantes na respectiva área do conhecimento) para julgar o mérito.

Art. 21º A Comissão Geral poderá expedir outros documentos necessários à complementação deste regulamento.

CAPÍTULO VII - IF GAMES

Art. 22º Ao se inscrever no torneio, a equipe está inteiramente de acordo com as regras e deverá cumpri-las conforme determinadas neste regulamento. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão Organizadora do IF GAMES 2023.

Art. 23º No ano de 2023, a competição acontecerá apenas para o jogo League of Legends-LOL.

Art. 24º Forma de participação:

– Cada equipe será composta por pelo menos cinco (05) jogadores para Formação Principal e até dois membros reservas. Os membros das equipes precisam obrigatoriamente, ser do mesmo curso.

Estas vagas podem ser ocupadas por jogadores substitutos e/ou um técnico (coach), formando assim a

Equipe Ativa. Após inscritos, os mesmos não podem fazer parte de outra Equipe Ativa, seja como jogador, manager ou reserva.

I – Serão aceitas quaisquer quantidade de equipes dos cursos do IFCE Campus Fortaleza. Caso tenhamos muitas inscrições de equipes de um mesmo curso, acontecerá uma fase eliminatória entre estes times.

II – Jogadores que não fazem parte da Equipe Ativa são proibidos de jogar representando-a. Caso isso ocorra, a equipe será desclassificada imediatamente. Após o início das competições, os jogadores não poderão trocar de nick dentro do jogo, nem mesmo com aviso prévio, nem poderão mudar de equipe. Só serão permitidas trocas de jogadores caso não tenham atuado em nenhuma partida no campeonato ou tenham sido inscritos como reserva por qualquer equipe.

III – Os nicks dos jogadores registrados devem ser idênticos aos nomes de invocador dentro do jogo.

IV – Ao se inscreverem no torneio, os jogadores concordam que seus dados podem ser compartilhados com parceiros da equipe organizadora.

V – Nenhum tipo de atitude ofensiva contra a organização do evento, contra outros jogadores, contra patrocinadores ou contra terceiros será aceita. Atitudes ofensivas serão julgadas pela Comissão Organizadora do IF GAMES 2023 de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD).

VI – Qualquer infração às regras resultará em punição a ser julgada pela Comissão Específica do IF GAMES 2023. Para facilitar o julgamento, os jogadores devem registrar com print screen qualquer irregularidade.

VII – Os membros da organização do IF GAMES 2023 poderão participar do campeonato, mas como jogadores comuns, isentos de suas atribuições enquanto organização durante a partida.

Parágrafo Único. Caso algum dos membros da Comissão Organizadora esteja jogando, deverá haver outro(s) membro(s) da comissão disponível(eis) para coordenar as partidas.

Art. 25º Modelo de competição

I – O campeonato será mata-mata (presencial) e não será aceito jogo on-line de outro ambiente que não seja o presencial no IFCE.

II – Os vencedores passam para a próxima etapa e os perdedores serão eliminados, podendo ter direito à repescagem quando faltarem equipes para compor as chaves do torneio.

III – A posição nas chaves do torneio será definida por sorteio de forma aleatória conforme o indicado na inscrição.

IV – Os jogadores jogarão nos servidores da Riot Games (League of Legends-LOL).

V – As partidas ocorrerão em um ou dois dos LMCs (laboratórios do DTEL) do campus de Fortaleza do IFCE em de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023, no turno da tarde (das 13h às 18h). Os laboratórios onde acontecerão as partidas serão amplamente divulgados em tempo hábil, tão logo se encerrem as inscrições (serão fixados cartazes no DTEL).

VI – As equipes devem estar presentes no local com 15 minutos de antecedência. Os horários serão informados no site assim que as inscrições terminarem.

VII – As partidas serão disputadas nos modelos MD1 e MD3, sendo MD1 no início do campeonato e MD3 nas fases seguintes (a critério da organização, dependendo do número de equipes).

VIII – O mapa a ser usado no campeonato de League of Legends (LOL) será o Summoner`s Rift.

IX – Todo o campeonato de League of Legends-LOL será efetuado no Modo Torneio.

X – A escolha do lado azul ou vermelho será feita a partir da chamada dos capitães de cada equipe, que escolherão um lado no “cara ou coroa”.

Art. 26º Das inscrições:

– As inscrições serão realizadas de 23 de outubro a 15 de novembro de 2023 por meio de formulário eletrônico a ser divulgado no IFCE (informações no DTEL).

I – As equipes terão que confirmar inscrição em prazo a ser estabelecido pela Comissão organizadora do IF GAMES 2023 2023. Caso não haja confirmação, as equipes excedentes (classificáveis) serão chamadas.

II – Poderão se inscrever alunos dos cursos integrados do campus de Fortaleza do IFCE devidamente matriculados e com IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) igual ou maior do que cinco (5).

Parágrafo Único. A comprovação do IRA será feita no ato de confirmação da inscrição, mediante apresentação de cópia do histórico escolar atualizado.

Art. 27ºRegras do jogo:

I - Será utilizado no torneio o jogo League of Legends. Será utilizada a última versão disponível para o jogo até a data de realização do torneio.

II – Cada jogador precisará ter uma conta que possa jogar no Modo Torneio.

III – Jogadores com apelidos considerados impróprios (chulos, obscenos, desrespeitosos ou ofensivos) não poderão ser inscritos no campeonato.

IV – Todos os jogos ocorrerão no servidor da Riot Games (League of Legends).

V – Dentro do jogo será efetuada toda a regra padrão do modo torneio, sendo que, se houver pause em casos de falha de algum matéria, nenhum dos membros poderá comunicar-se com outros membros da mesma equipe ou de outras.

Art. 28ºComportamento durante as partidas (in-game):

I – Para as partidas presenciais, todas as equipes deverão estar no local das partidas com no mínimo 1 hora de antecedência em relação ao horário marcado para o início da partida. Todas as partidas ocorrerão nos horários marcados, e, caso uma equipe não esteja presente ou esteja incompleta, a equipe presente/completa poderá ser ganhar por WO e punições adicionais poderão ser aplicadas à equipe ausente/incompleta.

II – Os times têm uma tolerância de 15 minutos em relação ao horário do começo da partida. Caso o time não esteja completo dentro desse tempo, ele será considerado perdedor. Caso os dois times estejam incompletos, a organização deve ser informada.

III – Os jogadores devem se comportar de forma a manter uma relação amigável e educada com as outras equipes e com a organização. Comportamentos ofensivos serão punidos de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD).

IV – O uso do all (Chat) está restrito a avisos referentes ao andamento da partida (necessidade de pause, etc.). O uso do all (Chat) para provocações (gg izi, noob, etc.), xingamentos ou qualquer tipo de ofensa será considerado falta grave. Em primeiro momento, será feita advertência verbal e caso reincida resultará na eliminação da equipe desde que devidamente comprovada a falta.

V – Os membros de equipes não poderão usar linguagem obscena, vulgar, nem mesmo fazer insultos, ameaças, abusos, calúnia, difamação ou portar-se de qualquer maneira ofensiva ou repreensível, nem promover ou incitar ódio ou conduta discriminatória dentro ou perto da área de partida em qualquer momento, seja via jogo ou via TeamSpeak. Ações que desrespeitem as cláusulas de boa conduta e convivência entre jogadores serão julgadas pelo comitê organizador e são passíveis de punição para o(s) time(s) envolvido(s).

Art. 29ºDisposições gerais:

I – Se um jogador deseja fazer alguma reclamação sobre o resultado de algum jogo, ele deve entrar em contato com um dos administradores antes que a próxima partida comece.

II – Caso seja detectado que um jogador esteja sabotando os jogos, outro jogador ou um administrador de maneira que interfira no resultado da partida, sua equipe será automaticamente desclassificada e não receberá pontos na SEC.

III – No caso de qualquer situação não citada nas regras, a equipe organizadora do IF GAMES 2023 decidirá qual decisão deverá ser tomada. Em caso fortuito e/ou de força maior, a equipe organizadora do IF GAMES 2023 se reserva o direito de alterar as regras, bem como os horários das partidas caso seja necessário com o intuito de manter o bom andamento do torneio. As decisões da organização sempre visam ao benefício da maioria e, portanto, não podem ser questionadas.

IV -No caso de alguma eventualidade (queda do servidor, desconexão não intencional de todo um time, etc.), a organização deve ser informada para decidir qual decisão deve ser tomada.

V – É proibido o uso de qualquer software auxiliar, bug, cheat ou qualquer método que auxilie o jogador. Caso seja descoberto o uso de qualquer tipo de trapaça, o time infrator estará desclassificado do torneio.

VI – O uso do all (Chat) está proibido em qualquer situação que não seja a informada acima. O seu uso será considerado uma falta e poderá, a depender do conteúdo da mensagem, acarretar a desclassificação da equipe. Lembramos que as equipes, na classificatória, devem registrar (print screen) da situação para facilitar o julgamento da equipe organizadora.

VII – O acesso a áreas restritas de eventos presenciais é limitado a jogadores e técnico. O acesso à área dos jogadores estará disponível também a managers e patrocinadores desde que previamente aprovados e acompanhados de um oficial da organização.

VIII – A Área de Partida é composta de toda a área ao redor dos computadores usados para a competição durante as partidas. Durante uma partida, a presença de membros da equipe na Área é restrita aos membros (jogadores) das equipes que estão jogando.

IX – Falha técnica de equipamentos pessoais – A responsabilidade da manutenção de equipamentos pessoais dos jogadores é inteiramente de cada jogador.

X – Suporte técnico durante etapas presenciais – Organizadores estarão disponíveis para ajudar no processo de setup e na resolução de problemas encontrados durante o período de instalação pré-jogo.

XI – Pontualidade para iniciar a partida – Os jogadores devem resolver todo e qualquer problema de configuração dentro do tempo estipulado de setup. Atrasos devido a problemas de setup podem ocorrer desde que autorizados pelos oficiais da organização. Penalidades por atrasos podem ser aplicadas a critério da organização do torneio.

XII – Um oficial da organização será responsável pela criação da partida e instruirá os 10 jogadores a entrarem no lobby da partida. Após ambos os times confirmarem que estão prontos, um oficial dará a confirmação para as equipes iniciarem a partida.

XIII – Os casos omissos neste edital serão decididos pela comissão organizadora DO IF GAMES 2023.

XIV – O edital poderá ser alterado antes do início das competições mediante aviso da comissão organizadora do IF GAMES 2023.

XVII – Para efeitos de pontuação na SEC, serão somados os escores de cada curso nas modalidades League of Legends e Counter Strike. A partir do ranking de escores, as equipes serão agraciadas com os pontos previstos no art. 12. O critério de desempate será o somatório do IRA dos membros das equipes.

Parágrafo Único - Os cursos serão classificados e receberão pontuação conforme tabela apresentada no Art. 6º deste edital.

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS CURSOS

CURSO	
ATIVIDADE(S)	
NOME DO RESPONSÁVEL	
CONTATO DO RESPONSÁVEL (TELEFONE E E-MAIL)	
NOME DO SUPLENTE	
CONTATO DO SUPLENTE (TELEFONE E E-MAIL)	

Data/Assinatura do Responsável

Data/Assinatura do Suplente